



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 021/2017, de 30 de março de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 76/2017 – CARAUBAS**, de 28 de março de 2017, que solicita prorrogação de mandato do Conselho de Curso de Engenharia Mecânica, câmpus Caraúbas;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar prazo do mandato do Conselho de Curso de Engenharia Mecânica câmpus Caraúbas, em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 07/2015;

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 14 de março de 2017.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação

